
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 1/2026/ASSEJUR**SGD: 2026.32479.001038**

Palmas, 09 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRUALDO DE LIMA CATÃO
Secretário Nacional de Trânsito
Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran
Brasília/DF

Assunto: Comunicação de cumprimento da Portaria nº 927/2025 da Senatran.

Senhor Secretário,

1. Após cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para comunicar o cumprimento, por este Departamento Estadual de Trânsito, do disposto na Portaria nº 927, de 12 de dezembro de 2025, da Secretaria Nacional de Trânsito – Senatran, a qual estabelece teto para o preço público devido pelos serviços de avaliação de aptidão física e mental e de avaliação psicológica no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
2. Nos termos da referida Portaria, fora observado e implementado que o somatório dos valores devidos pelos exames de avaliação de aptidão física e mental e pela avaliação psicológica não poderá exceder o valor máximo de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), assegurando-se, assim, a plena conformidade normativa, a padronização nacional dos procedimentos e a observância aos princípios da legalidade, da modicidade e da proteção ao usuário dos serviços públicos.
3. Assim, as medidas administrativas necessárias já foram adotadas, com a devida ciência aos profissionais e entidades credenciadas, de modo a garantir a efetiva aplicação do teto estabelecido e o fiel cumprimento da norma federal.
4. Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à inteira disposição, ao tempo em que reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

*Assinatura Eletrônica***HERCY AYRES RODRIGUES FILHO**

Presidente do Detran/TO

Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Cj. 2, Lt. 1 a 10, Palmas – Tocantins – CEP:77001-670Tel: +55 63 3218-3011, 3218-3007 – www.detran.to.gov.br

LP - ASSEJUR

